

GEOPOLÍTICA DO PACÍFICO SUL-AMERICANO: O CONFLITO FRONTEIRIÇO ENTRE CHILE E PERU E O PAPEL DA CHINA COMO MEDIADORA

Gustavo Vieira ¹

Camilo Pereira Carneiro ²

1

Resumo. O presente trabalho traz uma análise geopolítica do conflito que envolve Chile e Peru em suas fronteiras marítimas e terrestres. Inicialmente o texto elenca os antecedentes do conflito entre os dois países, enfocando a Guerra do Pacífico (1879-1884). Na sequência, o artigo analisa as relações econômicas e políticas contemporâneas entre Chile e Peru. Em seguida, são abordados os desdobramentos da disputa envolvendo as fronteiras marítimas dos dois países e a decisão da corte internacional de justiça proferida em 2008. Por fim, são apresentadas as relações econômicas da China com Chile e Peru, sendo a China o maior parceiro comercial das duas nações, além da mesma como uma possível mediadora do conflito sul-americano. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, pautada em análise bibliográfica e documental, sob a ótica da Geografia Política e da Geopolítica.

Palavras-chave: Chile; Peru; China; Guerra do Pacífico; Geopolítica.

GEOPOLITICS OF THE SOUTH AMERICAN PACIFIC: THE BORDER CONFLICT BETWEEN CHILE AND PERU AND THE ROLE OF CHINA AS A MEDIATOR

Abstract. This paper presents a geopolitical analysis of the conflict involving Chile and Peru over their maritime and land borders. Initially, the text lists the antecedents of the conflict between the two countries, focusing on the Pacific War (1879-1884). Following this, the article analyzes the contemporary economic and political relations between Chile and Peru. Next, it addresses the unfolding of the dispute involving the maritime borders of the two countries and the decision of the International Court of Justice issued in 2008. Finally, it presents the economic relations between China and Chile and Peru, with China being the largest trading partner of both nations, as well as a possible mediator in the South American conflict. This is a qualitative

¹ UFG, vieira234@discente.ufg.br, <https://orcid.org/0000-0001-8205-7446>

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFG, camilo.pereira@ufg.br, <https://orcid.org/0000-0001-7229-1298>

Vieira & Carneiro, *Geopolítica do Pacífico Sul-Americano: o conflito fronteiro entre Chile e Peru e o papel da China como mediadora*. DOI: 10.51308/continentes.v1i29.833

research, based on bibliographic and documentary analysis, from the perspective of Political Geography and Geopolitics.

Keywords: Chile; Peru; China; Pacific War; Geopolitics.

GEPOLÍTICA DEL PACÍFICO SUDAMERICANO: EL CONFLICTO FRONTERIZO ENTRE CHILE Y PERÚ Y EL PAPEL DE CHINA COMO MEDIADOR

Resumen. Este artículo presenta un análisis geopolítico del conflicto entre Chile y Perú por sus fronteras marítimas y terrestres. Inicialmente, se enumeran los antecedentes del conflicto entre ambos países, centrándose en la Guerra del Pacífico (1879-1884). Posteriormente, se analizan las relaciones económicas y políticas contemporáneas entre Chile y Perú. A continuación, se aborda el desarrollo de la disputa sobre las fronteras marítimas de ambos países y la decisión de la Corte Internacional de Justicia emitida en 2008. Finalmente, se presentan las relaciones económicas entre China, Chile y Perú, siendo China el principal socio comercial de ambas naciones, así como un posible mediador en el conflicto sudamericano. Se trata de una investigación cualitativa, basada en el análisis bibliográfico y documental, desde la perspectiva de la Geografía Política y la Geopolítica.

Palabras clave: Chile; Perú; China; Guerra del Pacífico; Geopolítica.

Introdução

Inventada no continente europeu no século XIII, a fronteira inicialmente possuía a função de distribuir as áreas dos diferentes Estados territoriais. Posteriormente, no decorrer do tempo, a demarcação de fronteiras passou a ocupar um papel de grande relevo nos tratados de paz e também na convivência pacífica dos povos. No âmbito da ciência geográfica a fronteira tem sido objeto de pesquisa, sendo frequentemente relacionada com a categoria território.

Em relação aos Estados nacionais modernos, uma característica marcante tem sido a consolidação do poder e da soberania sobre uma base territorial específica, o que denota a separação entre o nacional e o internacional por meio da implantação de fronteiras (Carneiro, 2016).

No contexto sul-americano, as fronteiras entre os Estados nacionais representam a herança das disputas entre os impérios coloniais europeus, que definiram a formação territorial do subcontinente (Nogueira, 2018). No entanto, a partir do século XIX,

algumas guerras entre os países já independentes foram responsáveis por alterações nos limites internacionais interestatais.

Nesse sentido, a fronteira Chile-Peru foi a que registrou o maior número de divergências e litígios ao longo dos últimos dois séculos, com destaque para a Guerra do Pacífico (1879-1883), conflito no qual o Chile enfrentou e venceu uma aliança peruano-boliviana, tomando territórios desses dois Estados – em relação às perdas territoriais do Peru na referida guerra, o Chile tomou o departamento de Tarapacá e as províncias de Arica e Tacna (Vargas, 2017).

Cento e quarenta anos após o fim do conflito, o Peru segue com reivindicações territoriais perante o Chile que abrangem os limites terrestres e também os limites marítimos entre os dois Estados.

Apesar de permanecerem com uma disputa fronteiriça ainda não pacificada, os dois países são membros de diversas organizações multilaterais: Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Aliança do Pacífico, Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização das Nações Unidas (ONU), entre outras. Além disso, possuem o mesmo país, a China, como principal destino de suas exportações e principal origem de suas importações.

Nesse cenário, diante da continuidade das disputas territoriais entre Chile e Peru e da crescente aparição da China como principal parceira econômica dos dois países, cabe destacar a seguinte problemática: Em que medida a presença chinesa nesses dois Estados nacionais configura não somente uma relação econômica, mas também a possibilidade de atuação como mediadora no conflito fronteiriço do Pacífico Sul-Americano?

No início de 2026, a ascensão da extrema-direita no Chile (José Antonio Kast) e o governo de centro-esquerda no Peru (José María Balcázar Zelada) representam um novo panorama para as relações entre Lima e Santiago. Nesse sentido, tendo em vista que a Geopolítica da América do Sul é um tema de interesse no Brasil, a potência regional, o presente trabalho traz uma análise, a partir da Geopolítica e da Geografia Política, a respeito do conflito entre Chile e Peru, seus desdobramentos no subcontinente e o

papel da China neste cenário.

Inicialmente, o artigo apresenta os antecedentes e os desdobramentos do conflito bélico entre Chile e Peru. Na sequência, o texto traz uma análise contemporânea, com dados estatísticos dos sites *The Observatory of Economic Complexity* (OEC) e *Datos Macro*, das relações econômicas, populacionais e políticas entre os dois países. Por fim, é abordada a disputa marítima entre os dois Estados, que foi levada à Corte Internacional de Justiça das Nações Unidas (CIJ) e o papel da China como possível mediadora do conflito. Quanto à metodologia, este artigo configura uma pesquisa qualitativa, básica, pautada em análise bibliográfica e documental, enriquecida com cartografia temática elaborada pelos autores com o *software* ArcGIS.

O conflito Chile-Peru: antecedentes e desdobramentos

A disputa territorial entre Chile e Peru remonta ao século XIX e envolve um terceiro Estado nacional: a Bolívia. Naquele país, que até 1884 possuía litoral marítimo – na altura, empresas multinacionais exploravam importantes reservas de salitre e guano na costa boliviana –, interesses chilenos e ingleses fomentaram o conflito entre Santiago e La Paz.

Em termos históricos, a população do antigo departamento boliviano denominado Litoral no ano de 1825 era de cerca de 3.700 habitantes; em 1865 girava em torno de 5.500 e, em 1879, data do início da invasão chilena, aproximadamente 15.000 pessoas residiam no departamento. No tocante à sua divisão política, o departamento contava com duas províncias: La Mar, com capital em Cobija, e Atacama, com capital em San Pedro de Atacama. Sua superfície totalizava 120.000 km², limitando-se com o rio Loa, ao norte (Peru) e com o rio El Salado, ao sul (Chile).

Sobre as motivações da guerra, Pérez (2014) recorda que o deserto de Atacama foi objeto de cobiça devido à abundante presença de guano – excremento de aves marinhas, usado na agricultura como fertilizante – e salitre – nitrato de potássio, usado para a produção de fertilizantes e explosivos.

A exploração do salitre no litoral boliviano antes de 1879 era realizada por companhias inglesas como a *Cia. Melbourne Clark*, fundada em Valparaíso, no Chile, com capital

britânico, e a *Compañía de Salitres y Ferrocarril de Antofagasta* (CSFA) – na qual a Casa Gibbs de Londres tinha participação acionária. A CSFA, em especial, teve papel de destaque no agravamento das tensões ao pressionar o presidente chileno Aníbal Pinto a declarar guerra visando a conquista das reservas bolivianas de salitre³.

Corroborando este entendimento, Sellier (2006) afirma que na década de 1870, as relações entre La Paz e Santiago eram tensas, aguçadas em virtude da exploração de guano e salitre no deserto de Atacama. Nesse contexto, a Bolívia e o Peru firmaram o tratado secreto de assistência mútua defensiva no ano de 1873.

Pouco antes do início do conflito, em dezembro de 1878, o presidente boliviano Hilarión Daza aumentou os impostos sobre a CSFA. Isto violava o acordo de 1874, no entanto, Daza não esperava uma reação chilena com uso da força. Em último caso, Daza poderia recorrer ao tratado de 1873 com o Peru.

Na esteira desses acontecimentos, entre os anos de 1879 e 1884, ocorreu a Guerra do Pacífico, um conflito que opôs o Chile à aliança boliviano-peruana. Em fevereiro de 1879, o exército chileno capturou Antofagasta e duas semanas após a ocupação chilena, a Bolívia declarou guerra. O território em questão viria a ser cedido à Bolívia pelo tratado de 1884 (Collier, 1996). Em relação às perdas territoriais peruanas, ao final do conflito foram cedidas ao Chile o departamento de Tarapacá e as províncias de Arica e Tacna – esta última seria devolvida ao Peru em 1929. A perda dos territórios costeiros (mapa 1) implicou em novas disputas que passaram a envolver o mar territorial dos dois países.

³ Hoje o capital internacional não controla da mesma forma a exploração do salitre na região. As principais empresas do setor são: SQM (empresa privada chilena privada, com 23,77% das ações controladas pela chinesa Tianqi Lithium) e a estatal chilena CODELCO.

Mapa 1 – Áreas disputadas por Chile e Peru



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Este tema desperta paixões nacionalistas nos dois países até os dias atuais – na realidade, três Estados nacionais, se levarmos em conta a Bolívia –, a Guerra do Pacífico foi um dos mais importantes conflitos da história sul-americana. Com frequência, as narrativas acerca da guerra variam consideravelmente, segundo a nacionalidade do autor.

Como resultado do confronto armado, o Chile passou a controlar as maiores reservas de salitre do planeta, localizadas nos territórios tomados da Bolívia e do Peru. Segundo Figueroa (2021), autor chileno, não houve forte interesse das recentes repúblicas sul-americanas na ocupação do deserto do Atacama nos anos que antecederam o conflito, situação que começou a mudar com a descoberta de seu potencial de mineração de guano e, posteriormente, dos caliches para a produção de salitre.

Baeta (2018), por sua vez, recorda que os territórios do Chile, do Peru e da Bolívia

Vieira & Carneiro, *Geopolítica do Pacífico Sul-Americano: o conflito fronteiriço entre Chile e Peru e o papel da China como mediadora*.
DOI: 10.51308/continentes.v1i29.833

possuem numerosas jazidas de salitre, que foram exploradas ao longo do século XIX, sendo que esses países chegaram a exportar toneladas do produto para a Europa, em especial para a Alemanha, a França e o Reino Unido, em virtude das demandas do setor agrícola, da indústria química e, posteriormente, por conta da Primeira Guerra – uso na indústria bélica.

De acordo com a versão chilena, a ocupação do litoral boliviano se deu por meio de esforços de aventureiros individuais, principalmente chilenos, que entraram no deserto do Atacama em busca de fortuna. A ocupação do território teria sido sistematizada em torno de redes de conexão, o que implicava em comunicações por via marítima. Contexto que consolidou uma conquista de fato, impulsionada pela escassa ou inexistente presença de autoridades ou controles da Bolívia. O cenário foi um incentivo à instalação de novos imigrantes chilenos atraídos pela mineração e a apropriação do território foi reforçada ainda mais com o aumento de investimentos externos na área. Ainda segundo a narrativa chilena, no ano de 1879, início da guerra, Antofagasta, principal porto boliviano, possuía mais habitantes de nacionalidade chilena do que boliviana. Assim, quando as tropas chilenas desembarcaram, o fizeram sob a justificativa de proteger os interesses de seus compatriotas (Figuerola, 2021).

A superioridade chilena foi comprovada nos bombardeios, por parte da Marinha daquele país, de portos peruanos, que antecederam o desembarque de tropas ao longo da costa. As forças armadas do Chile derrotaram as peruanas em Tarapacá em novembro de 1879. Os chilenos ocuparam Arica em 1880 e seguiram a ofensiva, que resultou na capitulação de Lima em 1881. No ano de 1883, o general Iglesias assinou o Tratado de Ancón, pelo qual o Peru cedeu ao Chile parte do litoral sul (Sellier, 2006). Ao final da Guerra do Pacífico, o Chile, vitorioso, exigiu ainda o pagamento de uma indenização de vinte milhões de pesos por parte dos aliados e a revogação do Tratado de 1873 entre Peru e Bolívia (Rosales, 2004).

É importante ressaltar que o sentimento nacional foi manipulado pelas elites político-econômicas do Chile na guerra contra o Peru e a Bolívia. Todavia, embora tenha se convertido em motivo de orgulho nacionalista, a conquista das porções estratégicas dos territórios desses dois países não significou a melhoria das condições de vida das

camadas populares chilenas. Exemplo disso foi a greve nacional do Chile, ocorrida em 1907, na qual operários que reclamavam das más condições de trabalho nas jazidas de salitre foram reprimidos pelas forças armadas chilenas, resultando no assassinato de mais de 2 mil trabalhadores (Hoehn, 2007).

Já no século XX, as relações do Chile com Bolívia e Peru passaram a ser influenciadas pela VIII Conferência Pan-Americana⁴, que ocorreu em Lima, em 1938. Na referida conferência foi aprovada a Declaração de Princípios Americanos, que condena a intervenção dos Estados em assuntos internos ou externos de qualquer outro país soberano, além de rejeitar o uso da força como instrumento de política nacional ou internacional, afirmando que divergências internacionais devem ser solucionadas por meios pacíficos (Silva *et al.*, 2004).

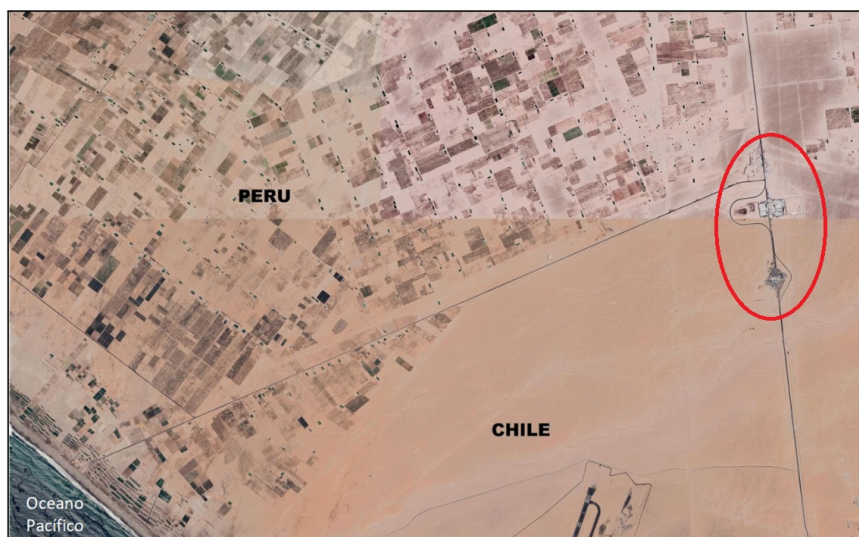
Atualmente, na fronteira chileno-peruana (figura 1), o conjunto formado pelas localidades Chacalluta e Santa Rosa é o único passo fronteiriço formal. Em comparação com outras passagens de fronteira chilenas, o tráfego de mercadorias entre Tacna e Arica é discreto. Por exemplo, são apenas 10% do que passa pelo passo denominado de Los Libertadores, na fronteira com a Argentina, e 15% do trânsito que ocorre em Chungará, na fronteira com a Bolívia. Segundo a Alfândega do Chile, em 2016, entraram em território chileno por este local um total de 263 mil toneladas de mercadorias e pouco mais de 200 mil toneladas foram enviadas para o Peru. Cabe mencionar que 75% dessas mercadorias estavam em trânsito. Ou seja, eram mercadorias que transitam pelo território nacional a caminho de outros destinos (Dilla; Torres, 2018).

Tacna e Arica, hoje, constituem um binômio econômico interdependente e assimétrico. A interdependência se dá por uma intensa rede de circuitos que se alimentam e configuram um subsistema. Consequentemente, a reprodução material de cada um depende em grande medida da relação com o outro. O porto de Arica é um dos mais importantes e modernos do Chile e superior aos existentes no sul do Peru – Ilo e Matarani –, tanto em termos físicos como operacionais. Desde o início deste século, este

⁴ As Conferências Pan-Americanas consistiram em grandes fóruns de debate entre os anos de 1889 e 1948. Delas participavam Estados de todo o continente americano, por meio de diplomatas, funcionários de governo, cientistas, ministros e presidentes. Nos fóruns eram debatidos temas de política, economia, educação, sociais e culturais. A partir dessas conferências foram criados diversos acordos e resoluções, que passariam a influenciar a trajetória de cada Estado participante (Guedes, 2015).

porto vem sendo operado por um consórcio privado internacional – basicamente de capital sul-americano –, chamado *Terminal del Puerto de Arica* (Dilla; Torres, 2018).

Figura 1 – Fronteira Chile-Peru: *Control Integrado Chacalluta – Santa Rosa*



Fonte: Google Maps, 2024. Organizado pelos autores, 2025.

A relação econômica entre Chile e Peru e a presença Chinesa nas duas economias

A relação transfronteiriça entre Chile e Peru é marcada por quatro circuitos econômicos que envolvem dezenas de milhares de pessoas. Estes seriam, em primeiro lugar, os circuitos de trocas brutas de mercadorias, que ao mesmo tempo integram uma parte significativa das trocas formais. Um segundo circuito seria dado pela mobilidade da força de trabalho ou pelo uso *in situ* que o capital chileno faz dela. Em terceiro lugar, estão as práticas sociais do comércio varejista chamadas de comércio formiga. E, por fim, os fluxos de consumidores chilenos à Tacna, atividade mais notória da relação (Dilla; Torres, 2018).

Nos dias de hoje, Chile e Peru possuem relações influenciadas por um grande movimento migratório de cidadãos peruanos no território chileno (tabela 1). A imigração de peruanos para o Chile tem impactado o imaginário coletivo e as definições da identidade nacional chilena, trazendo à tona assimetrias e fragilidades. Por muito tempo, peruanos foram considerados “os outros” da nação no imaginário do povo

chileno, diferenciando-se por conta de características identitárias, étnico-raciais e morais particulares. Todavia, na atualidade, peruanos e bolivianos fazem parte da paisagem de centros urbanos como Santiago, espaços que, de acordo com a ideologia nacional chilena, compõem o centro do país (Guizardi, 2014).

Tabela 1 – Principais nacionalidades dos imigrantes residentes no Chile

Países	Inmigrantes
Perú	205.609
Colombia	120.626
Venezuela	109.798
Bolivia	80.813
Argentina	72.813
Haiti	68.643
Ecuador	30.325

Fonte: Datos Macro, 2022.

Em termos econômicos, o intercâmbio comercial entre os dois países é superado em volume por diversos outros parceiros. Nesse sentido, o gráfico 1 apresenta os principais destinos de exportação do Peru. Dentre esses destacam-se a China, com 34,2%, os Estados Unidos, com 14,5%, o Canadá, com 4,72%, a Índia, com 3,97% e a Coreia do Sul, com 3,62%. O Chile aparece apenas em 7º lugar, com 3,01%. Em relação às principais mercadorias exportadas pelo Peru, o gráfico 2 atesta o peso de três produtos específicos. A saber: minério de cobre, com 30,9% das exportações, ouro, com 13,0% e cobre refinado, com 4,31% (OEC, 2023a).

Gráficos 1 e 2 – Destinos das exportações e produtos exportados pelo Peru (2023)

	Países de destino	Percentual das exportações		Principais produtos exportados	Percentual sobre as exportações
1°	China	34,2%	1°	Minério de Cobre	30,9%
2°	Estados Unidos	14,5%	2°	Ouro	13%
3°	Canadá	4,72%	3°	Cobre refinado	4,31%
4°	Índia	3,97%	4°	Petróleo refinado	3,40
5°	Japão	3,44%	5°	Uvas	2,76%

Fonte: OEC, 2023a. Organizado pelos autores, 2026.

As principais mineradoras do Peru são Antamina, Cerro Verde, Newmont (Yanacocha), Poderosa e a Southern Perú. Os minérios mais extraídos são o cobre e o ouro, apesar de existir exploração de zinco, prata, chumbo e ferro em diferentes partes do país. O peso dos minérios na economia peruana pode ser observado no gráfico 3, que apresenta os principais países de origem das importações do Peru, com destaque para a China, com 28,5% das importações, Estados Unidos da América, com 19,6%, Brasil com 5,09% e Argentina com 4,07%. Já o gráfico 4 indica os principais produtos importados pelo Peru: petróleo refinado, que representa 10,6% das importações, petróleo cru, com 5,49%, automóveis, com 3,64% e caminhões de entrega, com 2,93% (OEC, 2023a).

Gráficos 3 e 4 – Origens das importações e produtos importados pelo Peru (2023)

	Países de origem	Percentual das importações		Principais produtos importados	Percentual sobre as importações
1°	China	26,4%	1°	Petróleo refinado	10,6%
2°	Estados Unidos	21,6%	2°	Petróleo bruto	5,49%
3°	Brasil	6,41%	3°	Carros	3,64%
4°	Argentina	4,99%	4°	Caminhões	2,93%
5°	México	3,39%	5°	Telefones	2,82%

Fonte: OEC, 2023a. Organizado pelos autores, 2026.

As principais origens das importações são China, Estados Unidos, Brasil, Argentina e México e os principais produtos importados são petróleo refinado, petróleo bruto,

carros, caminhões e telefones. (gráficos 3 e 4)

Gráfico 5 e 6 - Destinos das exportações e produtos exportados pelo Chile (2023)

	Países de destino	Percentual das exportações		Principais produtos exportados	Percentual sobre as exportações
1º	China	38,4%	1º	Minério de cobre	24,7%
2º	Estados Unidos	15,1%	2º	Cobre refinado	17,3%
3º	Japão	7,11%	3º	Carbonatos de lítio	6,31%
4º	Coréia do sul	6,7%	4º	Filé de peixe	3,93%
5º	Brasil	4,44%	5º	Frutas sem caroço	3,03%

Fonte: OEC, 2023b. Organizado pelos autores, 2026.

Em relação às exportações chilenas, os principais países de destino são: China, Estados Unidos, Japão, Coréia do Sul e Brasil. Entre os principais produtos exportados pelo Chile estão: minério de cobre, cobre refinado, carbonatos de lítio, filé de peixe e frutas sem caroço (pêssegos, ameixas e cerejas, sobretudo), como exposto nos gráficos 5 e 6.

Gráfico 7 e 8 - Origens das importações e produtos importados pelo Chile (2023)

	Países de origem	Percentual das importações		Principais produtos importados	Percentual sobre as importações
1º	China	23,4%	1º	Petróleo refinado	9,52%
2º	Estado Unidos	20,5%	2º	Petróleo bruto	5,6%
3º	Brasil	10%	3º	Carros	3,9%
4º	Argentina	6,34%	4º	Caminhões	3,26%
5º	Alemanha	4,6%	5º	Gás de petróleo	3%

Fonte: OEC, 2023b. Organizado pelos autores, 2026.

Em relação aos principais países de origem das importações do Chile, estes são: China, Estados Unidos, Brasil, Argentina e Alemanha, como atestam os gráficos 7 e 8.

Gráficos 9 e 10 – Exportações do Peru para o Chile e exportações do Chile para o Peru

	Principais exportações Chile-Peru	Percentual de exportações		Principais exportações Peru-Chile	Percentual de exportações
1°	Barras de aço	11%	1°	Minério de molibdênio	28,6%
2°	Gás de petróleo	4,26%	2°	Ácido sulfúrico	7,99%
3°	Máquinas de mineração	3,53%	3°	Frutas tropicais	5,17%
4°	Maças e peras	2,56%	4°	Petróleo refinado	5,12%
5°	Latas de alumínio	2,07%	5°	Cimento	2,58%

Fonte: OEC, 2023c. Organizado pelos autores, 2026.

Em 2023, as exportações do Peru para o Chile representaram 1,92 milhões de dólares. Já as exportações do Chile para o Peru foram de 1,45 milhões de dólares. No mesmo ano, os principais produtos peruanos exportados ao Chile foram molibdênio, ácido sulfúrico, petróleo refinado, frutas tropicais e cimento. Já os principais produtos chilenos exportados ao Peru foram barras de aço, gás liquefeito de petróleo, máquinas de processamento de pedras, maçãs, peras e explosivos (gráficos 9 e 10) (OEC, 2023c).

Gráficos 10 e 11 – Exportações entre a China e o Chile

	Principais produtos exportados China-Chile	Percentual de exportações		Principais produtos exportados Chile-China	Percentual de exportações
1°	Telefones	7,54%	1°	Minério de cobre	46,4%
2°	Computadores	3,98%	2°	Cobre refinado	16,2%
3°	Carros	3,21%	3°	Carbonatos de lítio	9,95%
4°	Brinquedos	2,51%	4°	Frutas sem caroço	6,39%
5°	Caminhões	2,05%	5°	Cobre bruto	3,06%

Fonte: OEC, 2023d. Organizado pelos autores, 2026.

Por sua vez, no que se refere ao principal parceiro comercial do Chile, a China, é importante destacar que, no final de 2025, as exportações primordiais da China para o Chile foram automóveis (US\$ 124 milhões), telefones (US\$ 107 milhões) e baterias elétricas (US\$ 67,3 milhões). No mesmo ano, os principais produtos chilenos importados pela China foram: minério de cobre (US\$ 2,88 bilhões), frutas sem caroço (US\$ 778

milhões) e cobre refinado (US\$ 297 milhões) (OEC, 2023d).

Gráficos 11 e 12 – Exportações entre a China e o Peru

	Principais produtos exportados China-Peru	Percentual de exportações		Principais produtos exportados Peru-China	Percentual de exportações
1º	Telefones	7,52%	1º	Minério de cobre	70,3%
2º	Computadores	4,22%	2º	Minério de ferro	7,47%
3º	Brinquedos	3,8%	3º	Cobre refinado	4,33%
4º	Carros	3,53%	4º	Minério de zinco	3,17%
5º	Rolos de ferro laminado	2,15%	5º	Farinha e pellets para animais	3,3%

Fonte: OEC, 2023e. Organizado pelos autores, 2026.

Já no que se refere às trocas comerciais entre China e Peru, em dezembro de 2025, os produtos chineses mais exportados para o Peru foram: automóveis (US\$ 80,9 milhões), caminhões de entrega (US\$ 60,3 milhões) e ferro laminado revestido (US\$ 57,2 milhões). No mesmo ano, os produtos peruanos mais exportados para a China foram: minério de cobre (US\$ 1,68 bilhão), minério de metais preciosos (US\$ 616 milhões) e minério de ferro (US\$ 238 milhões) (OEC, 2023e).

A análise dos dados comerciais mostra que a China é o principal parceiro comercial tanto do Chile quanto do Peru, sendo, assim, a origem da maior parte dos produtos importados e o principal destino das exportações desses dois países. Essa centralidade da China lhe confere influência suficiente para se tornar mediador do conflito sul-americano, em virtude do ganho estratégico que a China teria fazendo isso.

É importante lembrar, que a zona de fronteira entre Chile e Peru é muito rica em recursos naturais, sendo que o litoral desses países abriga uma das maiores concentrações de peixes do planeta, sendo este um dos principais motivos da atual disputa fronteiriça.

Historicamente, a fronteira chileno-peruana foi instituída nos anos posteriores ao fim da Guerra do Pacífico, apesar do Tratado de Paz e Amizade de 1883 e – também chamado de Tratado de Ancón – ter sido firmado no final do conflito. Com a decisão, o Peru cedeu ao Chile Tacna e Arica (Escarcena, 2014).

Em relação ao limite internacional entre Peru e Chile, o almirante peruano Guillermo

Vieira & Carneiro, *Geopolítica do Pacífico Sul-Americano: o conflito fronteiriço entre Chile e Peru e o papel da China como mediadora*.
DOI: 10.51308/continentes.v1i29.833

Faura foi o primeiro a defender a tese da existência da pendência fronteiriça sob concepção marítima. O componente principal era a questão estratégica, tendo em vista que o Peru estava em situação de insegurança face a uma possível agressão chilena, levando em conta o paralelo com o qual a fronteira marítima era delimitada, que reduzia o raio de ação da Marinha peruana(Santana, 2009).

Cabe ressaltar que existem argumentos técnicos e históricos que podem respaldar tanto a narrativa chilena como a peruana. Dependendo da nacionalidade do autor que trata desta questão os elementos escolhidos para analisar a disputa irão variar. Nesse sentido, Toledo (2012) chama a atenção para o fato de que a formação profissional de quem analisa a questão e as hipóteses geopolíticas defendidas vão ser diferentes dependendo do país de origem do mesmo.

A guerra entre Chile e Peru ocorrida no século XIX derivou em um novo problema: o conflito sobre o mar territorial. É preciso recordar que no ano de 1947, Lima e Santiago declararam de maneira unilateral os direitos marítimos sobre o território de 200 milhas náuticas a partir de seus respectivos litorais. O episódio ficou conhecido como “proclamações de 1947” (Vargas, 2017).

Posteriormente, em 1982, o Chile firmou, juntamente com a maioria dos países membros da ONU, a Convenção sobre o Direito do Mar (CNUDM), definindo critérios e direitos dos países sobre a zona econômica exclusiva, a plataforma continental e princípios gerais sobre a exploração dos recursos naturais do mar – tanto do solo quanto do subsolo. Por sua vez, o Peru não assinou o referido acordo.

Prosseguiram, assim, as disputas de fronteiras terrestres e marítimas entre ambos. No que tange às fronteiras marítimas, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em seu artigo 3º, afirma que todo Estado tem o direito de fixar a largura do seu mar territorial até um limite que não ultrapasse 12 milhas marítimas medidas a partir de linhas de base determinadas em conformidade com a referida Convenção.

A Convenção prevê ainda, em seu artigo 57, a existência de uma zona econômica exclusiva que não deveria se estender além de 200 milhas marítimas contadas das linhas de base de onde se mede a largura do mar territorial. Em seu artigo 76 a Convenção estabelece os critérios para a plataforma continental de um Estado, que deve

compreender o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial.

Na controvérsia entre Chile e Peru, Lima reivindica uma área de fronteira marítima em que deseja exercer direitos de zona econômica exclusiva. Por outro lado, o governo do Chile entende que o tema foi resolvido nos Tratados sobre a Zona Fronteiriça Marítima de 1952 e 1954 (Abdul-Hak, 2013). A falta de entendimento em relação às fronteiras marítimas resultou em uma controvérsia jurídica que se transformou em um obstáculo nas relações entre os dois países.

Após o fracasso das conversações bilaterais entre os ministros das Relações Exteriores dos dois países, o Peru recorreu, em 2008, à Corte Internacional de Justiça (CIJ), localizada em Haia, nos Países Baixos. O Peru desejava, com sua solicitação, que o limite marítimo entre os dois países fosse determinado a partir da linha equidistante, bem como garantir que o espaço marítimo chileno não ultrapassasse 200 milhas marítimas, para que não adentrasse no domínio marítimo peruano. A Corte estabeleceu, em 7 de janeiro de 2014, os limites da fronteira marítima em relação à fronteira terrestre (Belaunde, 2018). Na prática, a decisão da CIJ sobre a disputa Chile-Peru estabeleceu um limite intermediário entre as reivindicações dos dois Estados nacionais (mapa 2).

Um ponto importante a ser exposto a respeito da soberania nas águas chilenas e peruanas é a presença de navios pesqueiros chineses operando na região. Segundo o relatório da *Global Fishing Watch* (2023) existem cerca de 350 a 450 navios pesqueiros chineses no Pacífico Sul voltados essencialmente à pesca da lula gigante ou lula-de-humboldt (figura 2), sendo o segundo maior exportador deste pescado entre os três únicos países exportadores (Chile, China e Peru). Dessa forma, a instalação da frota chinesa próxima à ZEE de países sul-americanos como Chile e Peru vem causando atritos diplomáticos na economia e na sustentabilidade ambiental destas áreas marítimas (Gálvez, 2025).

Figura 2 - Pescador ao lado de lula gigante

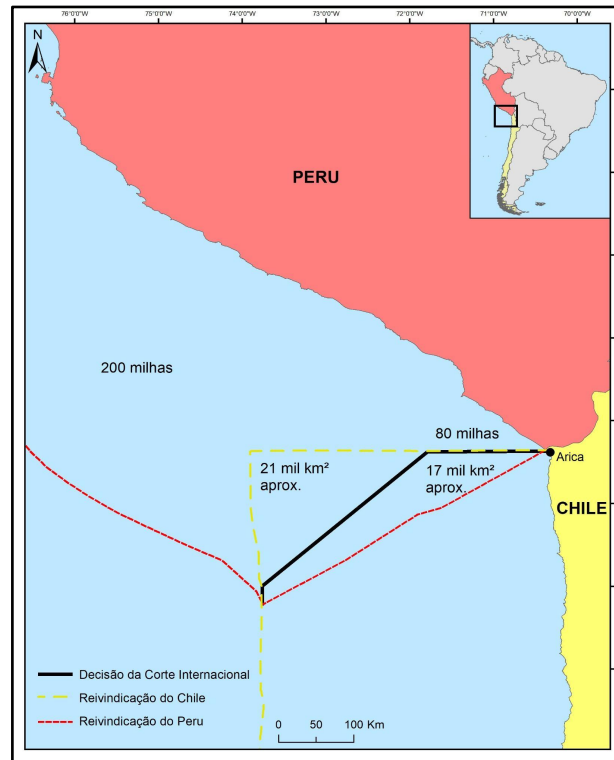


Fonte: Google Imagens, 2026.

No ano de 2025, as relações marítimas da China com Peru e Chile foram caracterizadas por um comércio intenso e de grande volume, em especial produtos agrícolas e minérios. Ao mesmo tempo, testemunhou-se um forte aumento da presença chinesa em águas sul-americanas. Os fluxos marítimos incluem rotas especializadas, denominadas "*Cherry Express*", voltadas às exportações agrícolas, além de uma maior vigilância sobre a grande frota pesqueira chinesa que opera nas costas chilena e peruana.

É importante lembrar que a CIJ atribuiu 49.700 km² de área marítima aos peruanos, o que representava mais de 11.000km² a mais do que o requerido inicialmente: 21.000 km² foram recuperados e 28.700 km² eram referentes ao reconhecimento do limite de duzentas milhas marítimas de sua zona econômica exclusiva. No mais, apesar do Chile ter saído em desvantagem no acordo, que foi favorável ao vizinho, o país seguiu controlando áreas muito ricas em recursos marinhos (Vargas, 2017).

Mapa 2 – Decisão da Corte Internacional de Justiça



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

O peso da China nas relações comerciais tem sido um ponto em comum de Chile e Peru. Ambos fazem parte da iniciativa “*Belt and Road*”, ou Iniciativa Cinturão e Rota, lançada em 2013 pelo governo chinês, popularmente conhecida por Nova Rota da Seda, que é uma estratégia global de desenvolvimento de infraestruturas que envolve mais de 150 países e organizações. No âmbito desta iniciativa, uma das principais obras já concluídas na América do Sul foi o porto de Chancay, no Peru.

Em relação à iniciativa “*Belt and Road*” no Chile, merece destaque o investimento chinês somado de US\$ 11,67 bilhões, de 2005 a 2020, em setores diversos como o agrícola, de minério e da energia (Pautasso et al, 2020).

Por outro lado, em março de 2026, o Chile, sob o governo de José Antonio Kast, de extrema-direita, passou a fazer parte da iniciativa *Shield of Americas*, um acordo liderado pelos EUA de Trump para ampliar a estratégia de contenção à China no Hemisfério Ocidental. A intenção alegada pelo governo estadunidense é conter fluxos migratórios, militarizar o combate ao narcotráfico, bloquear a influência chinesa, condicionar alianças, pressionar governos latino-americanos e privilegiar Estados

Vieira & Carneiro, *Geopolítica do Pacífico Sul-Americano: o conflito fronteiriço entre Chile e Peru e o papel da China como mediadora*.

DOI: 10.51308/continentes.v1i29.833

alinhados ideologicamente. A participação chilena na iniciativa é um tanto quanto contraditória, em razão da China ser o principal comprador dos produtos exportados pelo Chile. Por sua vez, o Peru, sob o governo de José María Balcázar, de centro-esquerda, não figura entre os 13 países que compõem o *Shield of Americas*.

China como possível mediadora do conflito no Pacífico Sul-Americano

A centralidade comercial chinesa para Chile e Peru pode ser projetada para além, na esfera geopolítica, pois na condição de potência global, pode atuar como mediadora do conflito sul-americano. Por outro lado, historicamente, no contexto internacional, a China possui uma política externa pautada nos chamados cinco princípios de coexistência pacífica. Tradicionalmente, o país não interfere nos assuntos internos de outros Estados nacionais. No entanto, nos últimos anos a postura da China no cenário internacional tem mudado. O país vem assumindo cada vez mais um papel central como mediador de conflitos interestatais, modificando sua postura historicamente neutra para uma atuação ativa na mediação diplomática, visando soluções políticas pacíficas e consolidando sua influência no Sul global.

Vale ressaltar que a China é pragmática em suas relações internacionais, uma vez que não faz intermediações por altruísmo, mas para defender os seus próprios interesses. Sendo assim, ao mediar o recente conflito entre a Arábia Saudita e o Irã, a China buscou defender a sua segurança energética. Para Pequim, é necessário que haja equilíbrio no Oriente Médio, pois, como maior compradora de petróleo da região, as tensões entre Teerã e Riad impactam diretamente o fluxo de energia da China (Parsi; Aljabri, 2023). Portanto, é evidente que, do mesmo modo que a China atuou na busca da diplomacia entre o Irã e a Arábia Saudita, em prol da estabilidade estratégica entre as duas regiões, no contexto do Pacífico Sul-Americano, semelhantemente, a grande dependência da China no setor de *commodities* minerais dos países do Sul global cria o cenário favorável para que Pequim atue como agente mediador, visando manter os fluxos comerciais, como fez no Oriente Médio no exemplo previamente exposto.

Conclusão

As rivalidades entre Peru e Chile, motivadas pela disputa fronteiriça, não impediram os dois países de desenvolverem relações comerciais e de participarem conjuntamente em organizações multilaterais. O momento político dos dois Estados nacionais, com governos de diferentes ideologias políticas, poderá ser um fator de distanciamento entre Lima e Santiago nos próximos anos.

Não obstante, ambos ainda têm na China o principal parceiro comercial e importante fonte de investimentos em suas economias e infraestruturas. Pequim, com sua rede de relações equilibradas com países sul-americanos, configura um diferencial estratégico para atuar na mediação de conflitos na região, como é o caso da disputa Chile-Peru.

Referências

ABDUL-HAK, Ana Patrícia Neves Tanaka. **O conselho de defesa Sul-Americano (CDS):** Objetivos e interesses do Brasil. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

BAETA, Alenice. A Exploração do “Ouro Branco” nas Gerais e nas Cavernas – um breve histórico sobre degradação ambiental. In: **Cedefes** - Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva, 07 set. 2018. Disponível em: <https://www.cedefes.org.br/a-exploracao-do-ouro-branco-nas-gerais-e-nas-cavernas-um-breve-historico-sobre-degradacao-ambiental/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BELAUNDE, José Antonio García. El Perú ante la Corte Internacional de Justicia de la Haya. In: **Andina** – Agência Peruana de Notícias. 27 jan. 2018. Disponível em: <https://andina.pe/agencia/noticia-el-peru-ante-corte-internacional-justicia-de-haya-opinion-697394.aspx>. Acesso em 27 nov. 2019.

CARNEIRO, Camilo Pereira. **Fronteiras Irmãs:** transfronteirizações na Bacia do Prata. Porto Alegre: Ideograf, 2016.

COLLIER, Simon; SATER, William F.. **Historia de Chile**. Cambridge: PEFC, 1996. 359 p.

DATOS MACRO. **Chile - Población 2023**. Datos Macro, 2023. Disponível em: <https://datosmacro.expansion.com/demografia/poblacion/chile>. Acesso em: 4 ago. 2025.

DILLA, Haroldo; TORRES, Camila Álvarez (ed.). **La vuelta de todo eso:** economía y sociedad en la frontera chileno/peruana: el complejo urbano transfronterizo tacna/arica. Santiago: RIL Editores, 2018. 229 p.

ESCARCENA, Sebastián. La disputa marítima entre Perú y Chile: Comentario de la sentencia de la Corte Internacional de Justicia, de fecha 27 de enero de 2014. **Revista chilena de Derecho**, v. 41, n. 3, p. 1133-1153, 2014.

FIGUEROA, Claudio Andrés Tapia. La Guerra del Pacífico (1879-1884) y el uso político de su historia en el siglo XXI. In: **Revista Científica General José María Córdova**, vol. 19, núm. 35, 2021, jul.-set., p. 759-777.

GÁLVEZ, Tenente-Comandante Hernán Ponce; PARA A ACADEMIA NAVAL, Durand se formou. **A geopolítica marítima da China na Ásia-Pacífico e sua influência na política externa do Peru**. 2025

GUIZARDI, Menara L.; GARCÉS, Alejandro. Estudios de caso de la migración peruana "en Chile": un análisis crítico de las distorsiones de representación y representatividad en los recortes espaciales. **Revista de Geografía Norte Grande** n. 58, 2014, p. 223-240.

HOEHN, Marek. Una visión comparada de la huelga de Santa María de Iquique y el legado de los movimientos obreros de la época. VÁSQUEZ, David (ed.). **La Masacre de la Escuela Santa María de Iquique: mirada histórica desde la Cámara de Diputados**. Santiago: Biblioteca Nacional, 2007.

NOGUEIRA, Ricardo. Sociedade fronteiriça: nas margens da integração sul-americana. In: RÜCKERT, Aldomar Arnaldo; SILVA, Augusto César Pinheiro da; SILVA, Gutemberg Vilhena (org.). **A integração sul-americana e a inserção das regiões periféricas**. Porto Alegre: Letra1, 2018. p. 40-50.

OECD. Peru. Imports and Exports 2023. **OECD**, 2023a. Disponível em: <https://oec.world/es/profile/country/per?selector343id=Export&selector1879id=percentage>. Acesso em: 04 ago. 2025.

OECD. Perú / Chile. **OECD**, 2023b. Disponível em: <https://oec.world/es/profile/bilateral-country/per/partner/chl>. Acesso em: 04 ago. 2025.

OECD China/Chile. **OECD**, 2023c. Disponível em: Chile (CHL) and Peru (PER) Trade | The Observatory of Economic Complexity. Acesso em 27 mar. 2026

OECD China/Chile. **OECD**, 2023d. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/bilateral-country/chn/partner/chl>. Acesso em 27 mar. 2026

OECD China/Peru. **OECD**, 2023e. Disponível em: China (CHN) and Peru (PER) Trade | The Observatory of Economic Complexity. Acesso em 27 mar. 2026

PARSI, Trita; ALJABRI, Khalid. **How China Became a Peacemaker in the Middle East**.

Vieira & Carneiro, *Geopolítica do Pacífico Sul-Americano: o conflito fronteiriço entre Chile e Peru e o papel da China como mediadora*. DOI: 10.51308/continentes.v1i29.833

Foreign Affairs, 15 Mar. 2023. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/china-became-peacemaker-middle-east>. Acesso em: 20 dez. 2025.

PAUTASSO, Diego et al. **A iniciativa do cinturão e rota e os dilemas da América Latina**. Revista Tempo do Mundo, n. 24, p. 77-106, 2020.

PÉREZ, Mariana. La pérdida fue material y de identidad. **La Razón**, 23 mar. 2014. Disponível em: <https://www.la-razon.com/especiales/2014/03/23/la-perdida-fue-material-y-de-identidad/>. Acesso em: 18 nov. 2024.

ROSALES, Enrique Flores. Génesis de la campaña de Lima durante la Guerra del Pacífico. In: **BIRA** v. 31, 2004. p. 195-222.

SANTANA, Cristian Ovando; RODRIGUEZ, Romina R. **Imaginaris geográficos en torno a la franja fronteriza de Tarapacá: el Estado y los habitantes /migrantes**. Scripta Nova, n. 529, vol. XIX, 2016, p. 1-25.

SELLIER, Jean. **Atlas des peuples d'Amériques**. Paris: La Découverte, 2006.

SILVA, Francisco C. Teixeira da, *et al.* **Enciclopédia de guerra e revoluções do século XX: as grandes transformações do mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 963 p.

TEREZO, Cláudio Ferreira. **Novo Dicionário de Geografia: termos e conceitos**. 2. ed. São Paulo: Livro Pronto, 2008. 214 p.

TOLEDO, Lester Cabrera. Chile-Perú: discursos contrapuestos y sus manifestaciones geopolíticas. Íconos: **Revista de Ciencias Sociales**, n. 38, p. 95-104, 2010.

VARGAS, Fábio Aristimunho. **Formação das fronteiras latino-americanas**. Brasília: Funag, 2017.

Data de Submissão: 31/03/2026

Data da Avaliação: 28/06/2026